



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 176/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2016 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS. (COM EMENDA Nº 3/2016)

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO PARA CEDER SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS À FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES — FCA.

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2016 -AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.323.000,00.

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2016 -AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.585.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2016 -AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00.

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.947,43.

DE ORIGEM LEGISLATIVO: (CÓPIA EM ANEXO)

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2016 - DENOMINA VIA PÚBLICA.(Rua NATHAL CAMILLO GABARDO)

Atenciosamente,

Vereador Márcio Pilotti
1º Secretário Mesa Diretora